



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 759  
Proc. nº 72/2017  
Rubrica

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017

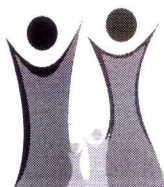
PROCESSO Nº: 72/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Pelo presente Instrumento, de um lado o **IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**, com sede na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Distrito de Jordanésia, Cajamar/SP, CEP: 07.776-430, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.675.642/0001-16, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **DAVI DAVID**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9.371.372-1 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 904.205.948-68, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.081.873/0001-90, com sede no endereço Praça João Francisco Menezes, nº 154, Bairro: Jardim Brasil, Cidade: Porto Feliz/SP, CEP: 18.540-000, neste ato representado por seu sócio responsável, o senhor **MIGUEL ARCANJO FRANÇA**, infra-assinado, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.494.953-X, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 044.448.658-57, brasileiro, casado, com domicílio no endereço supramencionado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de para fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de “orçamento e contabilidade pública; tesouraria; administração de pessoal; patrimônio; almoxarifado; compras e licitações; protocolo; portal da transparência; controle interno”, todos integrados ao sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Servidores de Cajamar/SP (IPSSC)**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 72/2017, referente a Tomada de Preços nº 02/2017, com fundamento no artigo 23, inciso II, alínea “b” da Lei nº n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, passando o Termo Aditivo em referência a fazer parte integrante e complementar do Contrato nº 07/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Tem o presente, a finalidade de alterar a Cláusula Terceira e a Cláusula Quarta do contrato original, para prorrogar o prazo de vigência do mesmo, bem como para readequar o preço pactuado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados do dia 21/11/2019.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Folha nº 360  
Proc. nº 72/2017  
Rubrica

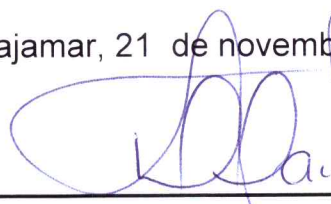
**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor mensal do Contrato nº 07/2017 será reajustado em 2,996440%, conforme Cláusula 6º do Contrato Original, passando para a quantia de R\$ 9.584,68 (Nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), nos termos da Cláusula Quarta do contrato em referência, totalizando em doze meses o valor global de R\$ 115.016,16 (cento e quinze mil, dezesseis reais seiscentos e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária 03.01.01.09.122.0080.2174.3.3.90.39, do exercício financeiro de 2019 e as dotações correspondentes nos exercícios futuros.

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial não alterados pelo presente.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

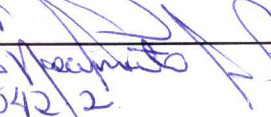
Cajamar, 21 de novembro de 2019.

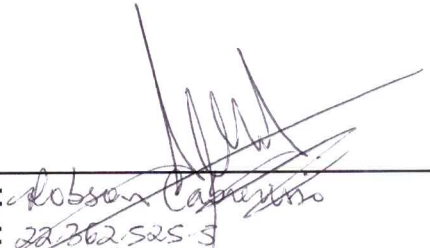
  
Davi David  
Diretor Executivo

**IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar**  
**Davi David**  
**Diretor Executivo**  
**Contratante**

**4R Sistemas & Assessoria Ltda.**  
**Miguel Arcanjo França**  
**Sócio**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Miguel Arcanjo França  
RG nº: 25.942.542/2

2.   
Nome: Robson Cabral  
RG nº: 22.362.525-5